

**EDITAL R Nº 68/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas (PPGA).

**O Curso é recomendado pela CAPES - conceito 4.**

**1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Administração de Empresas, na Área de Concentração **Fundamentos e Processos Estratégicos para a Sustentabilidade**, com as Linhas de Pesquisa: Estratégia e Competitividade, Organização e Sociedade, e Operações e Mercados, conforme detalhado no Apêndice A deste Edital.

**1.2** As aulas serão ministradas as segundas, terças e quartas-feiras, nos períodos da manhã, tarde e noite. Eventualmente, os demais dias da semana podem ser usados para aulas extras e seminários. Em casos especiais, disciplinas obrigatórias poderão ser ofertadas em regime alternativo.

**1.3** Serão ofertadas até 30 (trinta) vagas para o **Curso de Mestrado** e até 10 (dez) vagas para o **Curso de Doutorado**.

**1.4** A Universidade se reserva no direito de não ofertar os Cursos caso não haja o preenchimento de, no mínimo, 20 (vinte) vagas ofertadas no processo de seleção para o Curso de Mestrado e de, no mínimo, 05 (cinco) vagas oferecidas no processo de seleção para o Curso de Doutorado.

**1.5** Os cursos funcionarão no Campus da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE - Brasil.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## **2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 O Curso de Mestrado** se destina a profissionais graduados (bacharelado ou graduação tecnológica) na área de Administração e afins, não sendo vedado a outras áreas, portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido por órgão competente, e aos que, comprovadamente, estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida por órgão competente.

**2.2 O Curso de Doutorado** se destina aos portadores de Diploma de Mestre em Administração ou em áreas afins, não sendo vedado a outras áreas, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado por órgão competente, e aos que, comprovadamente, estejam com a data de defesa da dissertação prevista para no máximo uma semana antes da data inicial de matrícula.

**2.3 Período de inscrição: 24/09/2018 a 09/11/2018.**

**2.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, a ser pago na Tesouraria da UNIFOR, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos que realizarem inscrição mediante postagem podem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas abaixo de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ:

### **BRADESCO**

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

### **BANCO DO BRASIL**

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

**2.5 Local de Inscrição:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas da UNIFOR (Sala 13, Bloco E), situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, das 8h às 11h e das 14h às 21h, de segunda a sexta-feira.

**2.6** No caso de envio da documentação exigida para inscrição, nos termos deste Edital, por meio dos Correios, a postagem deverá ser feita por Serviço de Entrega Urgente (Sedex, DHL etc.) e somente será recebida até o dia **09/11/2018**, para o mesmo endereço indicado no item 2.5, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição a data do recebimento no protocolo da Universidade.

**2.7** A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

### **2.7.1 Para todos os candidatos:**

a) Ficha de inscrição preenchida – modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/ppga>;



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

- b) 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- c) Identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro. Apresentar cópias autenticadas em cartório, ou caso a inscrição seja presencial, o candidato pode levar documentação original e cópia que o Secretário do programa fará a autenticação;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) Cópia do Currículo *Lattes* completo (candidatos brasileiros) ou *Curriculum Vitae* em português ou inglês (candidatos estrangeiros), com a comprovação da atividade de docência, das bolsas de iniciação e das produções científicas, constando o nome do candidato como autoria ou coautoria, na ordem apresentada no Currículo *Lattes*;
- f) Comprovante oficial do Teste ANPAD válido para alunos brasileiros ou comprovante oficial do Teste GRE (*Graduate Record Examinations*) ou do Teste GMAT (*Graduate Management Admission Test*) válidos para alunos estrangeiros.  
**Observação: Candidatos sem esses comprovantes poderão fazer a inscrição, ficando cientes de que será computado score zerado neste quesito.**
- g) Certificado de proficiência em língua inglesa, emitido por Instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior do Brasil ou do exterior (TOEFL, IELTS, PEICE).  
**Observação: A ausência de proficiência em língua inglesa não impede a inscrição do candidato no processo seletivo, tendo impacto apenas na pontuação máxima possível de ser obtida pelo mesmo.**
- h) Procuração (cópia autenticada), caso a inscrição seja feita por procurador.

#### 2.7.2 Para candidatos ao Curso de Mestrado:

Além dos documentos descritos no item 2.7.1, o descrito a seguir:

- a) Diploma de Graduação (inclui graduação tecnológica) com cópia autenticada em cartório ou original e cópia para autenticação presencial, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro), ou declaração de concludente da graduação (cópia autenticada em cartório ou original e cópia para autenticação presencial), emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro);
- b) Proposta de Pesquisa (em português) vinculada a uma das linhas de Pesquisa do PPGA (Apêndice A), impressa em 2 (duas) vias, seguindo formulário disponibilizado pelo PPGA (Apêndice B).

#### 2.7.3 Para candidatos ao Curso de Doutorado:

Além dos documentos descritos no item 2.7.1 os descritos a seguir:

- a) Diploma de Mestrado com cópia autenticada em cartório ou original e cópia para autenticação presencial, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro), ou declaração de concludente de mestrado (cópia autenticada em cartório ou original e cópia para autenticação presencial), emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país de origem (se



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

estrangeiro);

b) Projeto de Pesquisa (em português) vinculado a uma das linhas de Pesquisa do PPGA (Apêndice A), impresso em 2 (duas) vias, composto dos seguintes itens: Linha de Pesquisa; Área Temática; Título; Introdução (contextualização/problematização do tema, questão de pesquisa, objetivos geral e específicos e justificativa/relevância da pesquisa); Referencial Teórico (teorias e pesquisas realizadas que dão suporte ao tema a ser investigado, referenciando os autores); Metodologia (classificação, processo da pesquisa, coleta de dados e técnicas de análise), e Referências. Formatação - Fonte: Times New Roman, tamanho 12; Espaçamento entre linhas: 1,5; Tamanho do documento: até 20 páginas.

**2.8** Após o período de inscrição, disposto no item 2.3, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para efetivação da inscrição.

**2.9** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para indeferimento a inobservância aos itens de 2.3 a 2.7 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia **14/11/2018**, na página eletrônica do PPGA ([www.unifor.br/ppga](http://www.unifor.br/ppga)).

**2.10** A Coordenação e os professores do PPGA reunirão os interessados em conhecer detalhadamente a Área de Concentração, as Linhas de Pesquisa, as Áreas Temáticas, os projetos em andamento e os professores do PPGA no dia **18/10/2018**, às 19h00, no Bloco B (Pós-Graduação) da UNIFOR em sala a ser definida. Na ocasião, informações sobre as especificidades das etapas do processo seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado também serão fornecidas.

#### **2.11 Condições para Pessoas com Deficiência.**

2.11.1 Os candidatos com deficiência devem comunicar à Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Vice-reitoria de Pós-graduação (VRPG), durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

2.11.2 A Universidade de Fortaleza proverá as condições adequadas para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.11.3 Além das adequações oferecidas pela Universidade de Fortaleza aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata da acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**3.1** O processo de seleção contemplará quatro etapas, tanto para o curso de mestrado, quanto para o curso de doutorado, **sendo a terceira etapa eliminatória**. As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento. Na seleção aos cursos de mestrado e doutorado serão considerados todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas.

**Observação: O candidato que não atingir nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na TERCEIRA ETAPA será eliminado. A ausência na QUARTA ETAPA (entrevista individual) eliminará o candidato automaticamente do processo de seleção ao mestrado e ao doutorado.**

#### 3.2 Curso de Mestrado

3.2.1 PRIMEIRA ETAPA - Análise do Currículo (*Lattes* para candidatos brasileiros e *Vitae* para alunos estrangeiros) - **Peso 30%**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>DESEMPENHO ACADÊMICO:</b>	<b>5</b>
- Docência	2 (0,5 por semestre)
- Proficiência em inglês (ver item 2.7.1g)	1
- Iniciação Científica	2 (0,5 por semestre)
<b>DESEMPENHO EM PESQUISA:</b>	<b>5</b>
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES A1, A2, B1 ou B2	1 por artigo
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES B3, Livro e Capítulo de livro	0,5 por artigo, livro ou capítulo de livro
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES B4, B5, C ou Anais de eventos	0,25 por artigo

3.2.2 SEGUNDA ETAPA – Teste ANPAD - **Peso 15%**.

A Comissão de Avaliação classificará os candidatos segundo o escore do Teste ANPAD, realizado e administrado periodicamente pela Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD. Ver [www.anpad.org.br](http://www.anpad.org.br).

- Candidatos estrangeiros estão isentos do Teste ANPAD, mas devem apresentar Testes GRE (*Graduate Record Examinations*) ou GMAT (*Graduate Management Admission Test*).

- Os candidatos brasileiros ou estrangeiros sem o comprovante oficial do Teste ANPAD, GRE ou GMAT podem se inscrever, mas terão o escore zerado neste quesito.

3.2.3 TERCEIRA ETAPA – Análise da proposta de pesquisa (vinculado às Linhas de Pesquisa do PPGA) - **Peso 35%**.

A proposta de pesquisa é um documento que esclarece a intenção de pesquisa do candidato no âmbito do programa. Para fins de inscrição, deve-se utilizar o formulário disponibilizado no



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Apêndice B.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Descrição da proposta	0 a 2
2. Objetivo(s) e relevância	0 a 2
3. Método de pesquisa	0 a 2
4. Adequação da proposta à linha de pesquisa	0 a 2
5. Organização, formatação, estilo e grafia	0 a 2

3.2.4 QUARTA ETAPA – Entrevista individual em português - **Peso 20%**.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação da proposta de pesquisa	0 a 4
2. Objetivo, motivação e expectativa em relação ao Mestrado	0 a 2
3. Perfil de pesquisador, condição e dedicação ao PPGA	0 a 4

### 3.3 Curso de Doutorado

3.3.1 PRIMEIRA ETAPA - Análise do Currículo (*Lattes* para candidatos brasileiros e *Vitae* para alunos estrangeiros) - **Peso 30%**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>DESEMP. ACADÊMICO:</b>	<b>4</b>
- Docência	3 (0,5 por semestre)
- Proficiência em inglês (ver item 2.7.1g)	1
<b>DESEMP. EM PESQUISA:</b>	<b>6</b>
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES A1, A2, B1 ou B2	1 por artigo
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES B3, Livro e Capítulo de livro	0,5 por artigo, livro ou capítulo de livro
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES B4, B5, C ou Anais de eventos	0,25 por artigo

3.3.2 SEGUNDA ETAPA - Teste ANPAD – **Peso 15%**

A Comissão de Avaliação classificará os candidatos segundo o escore do Teste ANPAD, realizado e administrado periodicamente pela Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD. Ver [www.anpad.org.br](http://www.anpad.org.br).

- Candidatos estrangeiros estão isentos do Teste ANPAD, mas devem apresentar Testes GRE (*Graduate Record Examinations*) ou GMAT (*Graduate Management Admission Test*).

- Os candidatos brasileiros ou estrangeiros sem o comprovante oficial do Teste ANPAD, GRE ou GMAT podem se inscrever, mas terão o escore zerado neste quesito.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**3.3.3 TERCEIRA ETAPA - Análise do Projeto de Pesquisa (vinculado às Linhas de Pesquisa do PPGA) - Peso 35%**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Introdução	0 a 3
2. Referencial Teórico	0 a 3
3. Metodologia de Pesquisa	0 a 3
4. Organização, Formatação, Estilo e Grafia	0 a 1

**3.3.4 QUARTA ETAPA - Entrevista individual - Peso 20%**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação do Projeto e capacidade de argumentação	0 a 6
2. Objetivo, motivação e expectativa em relação ao PPGA	0 a 1
3. Perfil de pesquisador, condição e dedicação ao PPGA	0 a 3

**3.4 A NOTA FINAL** do candidato será calculada pela soma das notas das 4 (quatro) etapas anteriormente listadas (mestrado ou doutorado), observando-se os pesos de cada etapa.

**3.5** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados que apresentarem as maiores notas nos processos seletivos dos dois Cursos até o preenchimento das 30 (trinta) vagas oferecidas ao **Curso de Mestrado** e das 10 (dez) vagas ao **Curso de Doutorado**. Em caso de empate para preenchimento da 30ª vaga do **Curso de Mestrado** ou da 10ª vaga do **Curso de Doutorado**, o desempenho do candidato na Análise de Currículo será usado como primeiro critério de desempate, seguido da proposta de pesquisa (caso do candidato ao mestrado) ou da avaliação do projeto (caso do candidato ao doutorado).

**3.6** Os resultados finais definitivos dos processos de seleção para os **Cursos de Mestrado e Doutorado** e a convocação para a matrícula em ambos serão divulgados oficialmente no endereço <http://www.unifor.br/ppga> e pela Secretaria do PPGA, no dia **21/12/2018, a partir das 15h**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

**3.7** Para efeito de divulgação do resultado final serão listados, em ordem alfabética, os nomes dos candidatos aprovados, no limite máximo do número de vagas ofertadas para cada curso.

**3.8** O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes, definido pelo Colegiado do Programa.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**3.9** Por decisão da Comissão de Seleção poderão ser escolhidos até cinco alunos classificáveis para cursar o mestrado como Aluno Especial (podem cursar até 9 créditos) e até três alunos classificáveis para cursar o doutorado como Aluno Especial (podem cursar até 12 créditos).

#### **4. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS**

**4.1** A matrícula será realizada de **07/01/2019** a **18/01/2019** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas, localizada na sala 13 do bloco E, da Universidade de Fortaleza, das 8h às 11h e das 14h às 21h, de segunda a sexta-feira.

**4.2** No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

**4.3** A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Tesouraria da Universidade) devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado (original ou cópia autenticada da procuração);

b) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade;

c) Diploma de Graduação (cópia autenticada) ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada) para os candidatos ao **Curso de Mestrado** inscritos como alunos concluintes de graduação; e

d) Diploma de Mestrado (cópia autenticada) ou Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada) para os candidatos ao **Curso de Doutorado** inscritos como alunos concluintes de mestrado.

**4.4** O candidato aprovado que não proceder a respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, candidatos classificáveis, os quais deverão efetuar matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

**4.5** O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento Interno do PPGA, não refletindo o aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

**4.6** As aulas têm previsão de início em **04/02/2019**.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## 5. CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
INSCRIÇÃO PRESENCIAL	24/09/2018 a 09/11/2018	8h às 20h
INSCRIÇÃO POR CORREIO	24/09/2018 a 09/11/2018	-
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	12/11/2018	a partir das 15h
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	21/11/2018	a partir das 15h
PRAZO DE RECURSO	22/11/2018	8h às 18h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS PARA ENTREVISTA	23/11/2018	a partir das 15h
ENTREVISTA (MESTRADO E DOUTORADO)	29 e 30/11/2018	8h às 21h (30 minutos por candidato)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	14/12/2018	a partir das 15h
PRAZO DE RECURSO	17/12/2018 e 18/12/2018	8h às 18h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO	21/12/2018	a partir das 15h
MATRÍCULA	07/01/2019 a 18/01/2019	8h às 21h
PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	04/02/2019	a partir das 8h

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** A Comissão de Seleção orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**6.2** A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

**6.3** Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização do processo de seleção.

**6.4** Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada pelo candidato, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h30min, no período de trinta dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após esse período os documentos serão incinerados.

**6.5** A concessão de bolsas de estudos (Mestrado e Doutorado) não constitui uma garantia, e quando ocorrer, dependerá das cotas a serem divulgadas posteriormente pela Fundação



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP); a seleção dos bolsistas deverá ocorrer de acordo com critérios a serem definidos pela coordenação do PPGSC e publicados em edital específico, o qual é independente do edital de seleção para ingresso no programa.

**6.6.** Recursos poderão ser solicitados de acordo com o cronograma constante neste edital, devendo ser encaminhados à Comissão de Seleção.

**6.7.** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

Fortaleza, 21 de setembro de 2018

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras  
Reitora



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## **APÊNDICE A**

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

#### **- Área de Concentração: Fundamentos e Processos Estratégicos para a Sustentabilidade**

Abrange pesquisas vinculadas às decisões estratégicas das organizações, envolvendo relações interorganizacionais e interações com o ambiente externo, com foco tanto em empresas nacionais como multinacionais. Contempla toda a complexidade das relações formadas entre tais empresas em diferentes setores de atividades, incluindo os meandros relativos à gestão social e ambiental nas esferas públicas, privadas e de organizações da sociedade civil.

#### **- Linhas de Pesquisa:**

##### **1. Estratégia e Competitividade**

Engloba estudos e pesquisas que buscam entender e aprofundar fenômenos organizacionais e seus impactos nos âmbitos internos e externos às organizações. Os temas de pesquisa envolvem teorias e práticas das áreas de Estratégia (em suas diversas vertentes como empresarial, corporativa, interorganizational), Estratégias para a Sustentabilidade, Governança Corporativa, Empreendedorismo, Inovação, Negócios Internacionais, Ambiente Institucional e Estudos sobre Competitividade.

#### **- Docentes Permanentes**

AFONSO CARNEIRO LIMA

JOSÉ EDNILSON DE OLIVEIRA CABRAL

JOSÉ MILTON DE SOUSA FILHO

ODERLENE VIEIRA DE OLIVEIRA

SÉRGIO HENRIQUE ARRUDA CAVALCANTE FORTE

##### **2. Organização e Sociedade**

Abrange estudos que buscam melhor compreender a origem e a natureza do fenômeno organizacional e a dinâmica da relação entre organização e sociedade. Assume a organização como substantivo e verbo - organizações e organizar -, o que denota uma dada ação social. Enquadram-se nessa linha os seguintes temas: Gestão e Políticas Públicas, Responsabilidade Social nas Organizações, Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Simbolismo e Território, Implicações Organizativas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Práticas e Discursos Organizacionais e Poder nas Organizações.

#### **- Docentes Permanentes**

FABIO FREITAS SCHILLING MARQUESAN

KEYSA MANUELA CUNHA DE MASCENA

MÁRCIA DE FREITAS DUARTE

MARINA DANTAS DE FIGUEIREDO

RANDAL MARTINS POMPEU



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

### **3. Operações e Mercados**

Compreende estudos relacionados às práticas intra e interorganizacionais inerentes ao contexto e à dinâmica empresarial. Os tópicos centrais da linha agrupam as áreas de Marketing, Operações e Finanças. Especificamente, engloba temas relacionados a: Estudos sobre o consumidor, Marketing Estratégico, Branding, Marketing e Sociedade, Gestão da Cadeia de Suprimento, Gestão de Operações, Economia Circular, Logística Reversa e Finanças Corporativas. Neste contexto, as pesquisas na linha estão baseadas em funções organizacionais que contribuem para a sustentabilidade.

#### **- Docentes permanentes**

DAIANE MULLING NEUTZLING

FERNANDO LUIZ EMERENCIANO VIANA

HEBER JOSÉ DE MOURA

JOSÉ SARTO FREIRE CASTELO

MINELLE ENÉAS DA SILVA



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**APÊNDICE B**

<b>Descrição da Proposta de Pesquisa</b>	
<b>Linha de pesquisa:</b>	
<b>1. Descrição da proposta (explique no espaço a seguir sobre o tema que você deseja abordar em sua pesquisa – até 10 linhas)</b>	
<b>2. Objetivo(s) e Relevância (escreva no espaço a seguir o(s) objetivo(s) de sua proposta de pesquisa e suas potenciais contribuições teóricas e práticas – até 15 linhas)</b>	
<b>3. Método da pesquisa (escreva no espaço a seguir como você pretende executar a sua proposta de pesquisa – até 10 linhas)</b>	
<b>4. Adequação à linha de pesquisa (escreva no espaço a seguir como a sua proposta se adéqua à linha de pesquisa escolhida por você – até 10 linhas)</b>	